



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0851/2018, de 01 de novembro de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00237/2018/SEMA/PFRN/PGF/AGU, expedido em decorrência do processo judicial n.º 0506231-94.2018.4.05.8401,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, a partir de 01 de novembro de 2018, ao servidor docente **Geovani Ferreira Barbosa**, Matrícula SIAPE n.º 1866964, para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto, até ulterior decisão judicial.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício